



Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Revogar a intervenção na **LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS**, decretada pela RDP nº 002/21, de 11 de fevereiro do corrente ano, destituindo da função de Delegado Interventor o Sr. LUCAS SILVA VIEIRA, tornando sem efeito quaisquer e eventuais ações praticadas por ele até o momento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE